



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

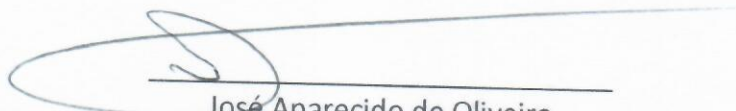
Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que por intermédio do setor competente, seja realizada a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Souza Campos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender aos pedidos dos moradores da localidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais motoristas que utilizam a via.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá para a diminuição de riscos de acidentes, promovendo maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 03 / 09 / 2025

ATA Nº 064 / 2025


ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, solicitando a colocação de tampas nas bocas de lobo existentes no Loteamento da Azambuja, Jardim Novo Planalto, mais precisamente na Rua Leonardo Dolla.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão de que as bocas de lobo abertas representam risco iminente à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela via. Além disso, a ausência de tampas pode ocasionar acidentes, quedas, danos a veículos e ainda contribuir para o acúmulo de lixo e entulho, prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais.

Portanto, a instalação das tampas se mostra medida de segurança e de saúde pública, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana, prevenção de acidentes e preservação da infraestrutura da cidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 05 / 09 / 2025

ATA Nº 064 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA


Fabrício Dolla dos Santos
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 061/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, **com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo a colocação de placas indicativas para os bairros da cidade, bem como nas saídas que dão acesso às comunidades rurais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar a orientação dos munícipes e visitantes que circulam pela cidade, promovendo melhor organização urbana e maior visibilidade dos bairros. Além disso, a instalação de placas indicativas nas saídas que dão acesso às comunidades rurais irá contribuir para a valorização dessas localidades, melhorar o fluxo de deslocamento e proporcionar maior segurança e praticidade a todos que transitam pela região.

Trata-se, portanto, de medida de grande relevância para o interesse público, que certamente resultará em benefícios para toda a população.

Plenário Francisco Aragon Martins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 01 / 09 / 2025

ATA Nº 064 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador Idemar José Beleti:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva que determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de duas lombadas na estrada rural do bairro Bom Jesus, sendo:

- Duas lombadas em frente à propriedade do Sr. Marciano Koltun, e
- Outra lombada em frente à propriedade do Sr. Sebastião Vicentino, ambas localizadas na referida comunidade rural.

Justificativa

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores locais, tendo em vista o intenso tráfego de veículos em alta velocidade na via, o que tem colocado em risco a segurança dos residentes e transeuntes da região. A instalação das lombadas visa promover maior segurança, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores rurais que circulam diariamente pelo local.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 25 / 08 / 2025

ATA Nº 063 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA


Antonio Marcos Vicentino
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 059/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração da estrada localizada no Bairro Rio Azul, mais precisamente a estrada que dá acesso ao sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Sr. Vivaldo Graciano da Silva, visando melhorar as condições de tráfego e garantir maior segurança e acessibilidade aos moradores e frequentadores da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A estrada mencionada encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a mobilidade da população local. A restauração da via contribuirá para a melhoria da infraestrutura rural, garantindo melhor escoamento da produção e facilitando o acesso às residências e propriedades da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 25 / 08 / 2025

ATA Nº 063 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que por intermédio do setor competente, seja realizada com urgência a limpeza de duas caixas d'água situadas na propriedade do Sr. Alaíde Aparecido Monteiro, localizada no Sítio São José, na comunidade do Bairro 500 Alqueires.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir a qualidade da água e o adequado armazenamento para uso doméstico e/ou agrícola, evitando problemas de contaminação e garantindo a saúde dos moradores da propriedade e da comunidade. A manutenção preventiva dessas caixas é fundamental para evitar prejuízos e assegurar o abastecimento regular.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 11 / 08 / 2025

ATA Nº 060 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA